

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0055/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0055/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO NATALINI

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR ADOLFO PEREZ ESQUIVEL."

O B S E R V A C O E S:

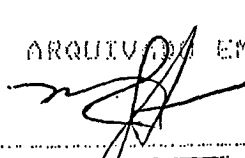
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:30:35

00000008415-87



ARQUIVADO EM

03/09/2003


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituição 19 SET 2002

Educação, Cultura, Esportes

Parlamentarismo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.

Nº 55 de 02

Adolfo Perez Esquivel - P. Parlamentar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - PDL 02-0055/2002

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Adolfo Perez Esquivel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Adolfo Perez Esquivel o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 2002.

VEREADOR GILBERTO NATALINI

19 SET 2002 13:30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) para (s) rubricado(s)
sob nº 229 de 02/10/02
02/10/02 Geo

Adelina Cicone
Assis. Parlamentar
Reg: 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

JUSTIFICATIVA

Adolfo Perez Esquivel, prêmio Nobel da Paz de 1980, nasceu em Buenos Aires em 26 de novembro de 1931. Conta hoje com 71 anos de vida de uma ativa existência que lhe justificou o prêmio do mais alto grau de reconhecimento público. O Colégio San Francisco, a Escola Nacional de Belas Artes de Buenos Aires e a Universidade Nacional de La Plata pertenceram ao cenário sobre o qual Esquivel deu vazão a sua qualidade inata de criar.

Durante 25 anos exerceu o magistério nos níveis primário, secundário e universitário, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de La Plata e na Escola Nacional de Belas Artes "Manuel Belgrano", o Instituto do Professorado de Azul.

A materialização de sua arte pode ser conferida em diversas partes do mundo, seja através de murais e monumentos, seja pela realização de exposições. Podemos destacar o "Monumento dos Refugiados", que se encontra na Suíça; o Mural dos Povos Latinos-Americanos, na Catedral de Riobamba, Equador; o "Monumento à Mãe", em Bernal e em Azul; e o Pano Quaresmal apresentado na Alemanha e Suíça por organizações eclesásticas de cooperação internacional.

Sua militância na defesa dos direitos humanos teve início ainda na década de 60 através de trabalho desenvolvido nas organizações de base de movimentos cristãos, fundamentalmente junto aos setores mais empobrecidos. A partir de então a grandiosidade de seu trabalho pôde ser testemunha mundialmente.



Folha nº 03 do proc.

Nº 55 202

Adoção Clonada - 100.005
Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Sua intensa atividade rendeu-lhe um currículo de irretocáveis condutas e posicionamentos, que segue anexo ao presente projeto de Decreto Legislativo.

Não há que se questionar o significado assumido por Adolfo Perez Esquivel em todas as comunidades do mundo, mérito que ressalta a coerência da presente propositura.

CURRICULUM VITAE DE
ADOLFO PEREZ ESQUIVEL
PRÊMIO NOBEL DA PAZ DE 1980

Adolfo Perez Esquivel, nasceu em Buenos Aires, no dia 26 de novembro de 1931. Realizou seus estudos no Colégio San Francisco, na Escola Nacional de Bellas Artes de Buenos Aires e na Universidade Nacional de La Plata.

Exerceu o magistério durante 25 anos nos níveis primário, secundário e universitário na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de La Plata e na Escola Nacional de Belas Artes "Manuel Belgrano", no Instituto do Professorado de Azul, província de Buenos Aires, tendo sido suspenso durante a época da ditadura militar na Argentina (1976).

Como artista tem desenvolvido intensa atividade realizando exposições, murais e monumentos, entre outros podemos destacar o "Monumento aos Refugiados", que se encontra na sala central da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) na Suíça, o Mural dos Povos Latino-americanos, na Catedral de Riobamba no Equador, Monumento à Mãe em Bernal e em Azul província de Buenos Aires na Argentina. Sua obra Via Crucis Latino-americana e o Pano Quaresmal foi apresentado pela MISEREOR na Alemanha, e FASTENOPFER, Suíça, organizações eclesiais de cooperação internacional. Este trabalho também foi exposto em outros países da Europa, Canadá e América Latina.

Na década de 60 começou um trabalho nas organizações de base de movimentos cristãos e fundamentalmente com os setores mais empobrecidos. Posteriormente participou dos movimentos de não-violência e em 1973 publicou periódico (jornal) "Paz y Justicia" para defender e difundir essa filosofia e continuou a organização de grupos de base com setores populares.

As violações dos Direitos Humanos e a violência institucional das ditaduras militares generalizada por todo o continente latino americano, levaram-no a assumir compromissos e responsabilidades com os grupos e movimentos cristãos no continente, a nível ecumênico.

Em 1974, em Medellín, Colômbia, foi eleito Coordenador Geral para a América Latina, dos grupos e movimentos que trabalharam pela libertação por meios não-violentos. Estes grupos, integrados por religiosos, leigos, camponeses, indígenas, setores populares, organizações de base, e intelectuais, preocupados com a situação de seus países, buscando articular ações e políticas comuns frente à violência e opressão, gerando alternativas e respostas dentro dos espaços cada vez mais restritos e reprimidos da sociedade. A maioria dos países latino-americanos estavam sob regimes de Ditaduras militares que permaneciam no poder a custa de crimes como: seqüestros políticos e desaparecimento forçado de pessoas cada vez em maior número.

Para enfrentar essa situação começou a desenvolver uma rede de solidariedade com os refugiados, tanto nacional como internacional. No Chile com Pinochet no poder, milhares de refugiados necessitavam de ajuda, solidariedade, e segurança para eles e suas famílias buscando-as num terceiro país, já que a Argentina não oferecia estas garantias.

As violentas repressões, seqüestros e assassinatos pelas ditaduras do Paraguai, Brasil, Bolívia e Argentina assim como as ações dos grupos parapoliciais e paramilitares, geravam um estado de insegurança e angustia nos povos, assim como nos outros países do continente.

O golpe militar na Argentina, em 1976, leva a uma repressão brutal e sistemática contra todos os setores sociais organizados, utilizando-se de seqüestros, desaparecimento de pessoas, tortura e assassinatos. Adolfo Perez Esquivel, contribuiu decisivamente na criação de organismos de defesa dos Direitos Humanos, e apoiou as famílias afetadas. Assim surgiram movimentos como as "Mães da Praça de Maio", "Avós da Praça de Maio", "Assembléia Permanente pelos Direitos Humanos", "Movimento de Recuperação de crianças seqüestradas

e desaparecidas", "Movimento Ecumênico pelos Direitos Humanos" e "Servicio Paz y Justicia en América Latina – SERPAJ-AL".

O Serviço Paz e Justiça, entre outras organizações se constitui em espaço de apoio e defesa dos Direitos Humanos, e desenvolve intensa campanha internacional para denunciar as atrocidades das ditaduras militares. Esta atividade tem como consequência uma feroz repressão ao SERPAJ, tanto na Argentina como nos outros países do continente onde se encontrava organizado, inclusive no Brasil.

Em 1975, Adolfo Perez Esquivel foi detido pela polícia militar do Brasil no aeroporto de São Paulo, junto com a Dra. Hildegar Gon-Mayr do Movimento Internacional de Reconciliação da Suíça, sendo obrigados a regressarem a seus países.

Em agosto de 1976 foi preso junto com vários bispos latino-americanos e dos USA, em Riobamba (Equador), e em seguida expulsos. A ditaduras do Chile, Paraguai e Uruguai, impediam sistematicamente seu ingresso neste países.

No dia 04 de abril de 1977 foi preso em Buenos Aires, no Departamento Central da Polícia Federal, foi preso e torturado, sem processo judicial algum, e posto a disposição do poder Executivo. Permaneceu na prisão por 14 meses e em liberdade vigiada outros 14 meses. Durante sua prisão recebeu o Memorial João XXIII da Paz, outorgado pela organização católica Pax Cristi Internacional, entre outros reconhecimentos internacionais.

Em 1980 recebeu o Prêmio Nobel da Paz por seu trabalho em defesa dos Direitos Humanos. Ao receber esta distinção disse: ("... o assumo em nome dos povos da América Latina, em particular dos mais pobres e de todos aqueles que se comprometem com seus povos...").

Em 1981 foi detido pela Polícia Federal do Brasil quando se preparava para falar no Colégio Sion, para o Plenário Democrático, organização formada por lideranças populares, políticos e intelectuais que se organizaram para resistir aos estertores da Ditadura militar, tais como o atentado do "Rio Centro" e queima de bancas de

jornais em São Paulo. Esta organização teve uma existência fugaz e se chamou "Plenário Democrático".

Continuando seu trabalho na Argentina e em diversos países em defesa da vida, dos Direitos Humanos, das crianças e Educação para a Paz e Direitos Humanos. Publicou o livro "O Cristo do Poncho", e colaborou com artigos em diversas publicações sobre a situação da infância, Direitos Humanos e situação sociopolítica da América Latina. Em abril de 1995 foi editado o seu livro "Caminhar junto ao povo" (Experiência não-violenta na América Latina), e em dezembro de 1996 "Uma gota de tempo" (crônicas entre a angustia e a esperança) tendo projetado outro livro para sua publicação: "Cuentos das semiverdades e realidades".

Hoje, em sua organização, o Serviço Paz e Justiça tem secretariados permanentes em onze países latino-americanos, e grupos de solidariedade na Europa. Seu trabalho é com setores populares camponeses, indígenas e em programas de educação em Direitos Humanos e Paz. O SERPAJ tem status consultivo como ONG na ONU e na UNESCO, tendo recebido deste último organismo o Prêmio em Educação para a Paz em 1987.

Frente às situações de conflito, Adolfo Perez Esquivel tem contribuído juntamente com outros Prêmios Nobel em missões internacionais como o Barco da Paz na Nicarágua em 1987, O Barco da Solidariedade na Polônia e em campanhas contra o Apartheid na África do Sul, e em conflitos no Afeganistão e Oriente Médio, Tibet pela ocupação chinesa.

Em fevereiro de 1994 participou da Missão à Tailândia dos Prêmios Nobel da Paz pela libertação de Aung San Suu Kyi (Prêmio Nobel da Paz – 1991) presa por mais de três anos. Esta Missão visitou também os acampamentos de refugiados de Birmados, tendo participado da mesma os Prêmios Nobel da Paz: Dalai Lama, Desmond Tutu, Mariel Corrigan, Betty Williams e Adolfo Perez Esquivel.

No continente latino-americano tem participado de campanhas contra a invasão do Panamá, pelo USA, e a guerra civil em El Salvador, reclamando os Direitos dos Povos e sua autodeterminação.

Em fevereiro de 1995 encabeçou a Missão do SERPAJ preocupado com a guerra Peru e Equador, visitando ambos os países em suas zonas de fronteira.

Foi declarado cidadão ilustre da cidade de Buenos Aires, por decisão do Honrável Conselho Deliberante da Municipalidade de Buenos Aires, em dezembro de 1995.

Recebeu o título de Doutor Honoris Causa de várias Universidades, entre elas destacam-se University Saint Joseph, de Filadelfia; University de Vitanova, Pensilvânia; Cristian Brothers College, Memphis; Universidad Mayor de San Andrés, Bolívia; Universidad Siglo XX, Bolívia; University Georgetown, USA; é Professor Emérito na Universidade Sam Cristobal de Huamanga, Peru; Reitor da Universidad de La Pau, Barcelona, Espanha; Presidente do Conselho Acadêmico da Universidad de La Paz de Namir, Bélgica. Em maio de 1994 recebeu o Doutorado Honoris Causa da Universidad San Marcos de Lima, Peru; Em agosto de 1994 recebeu a mesma distinção pela Universidade do Estado de São Paulo, do Brasil. A Universidade SOKA GAKKAI, do Japão lhe conferiu o título do Doutor Honoris Causa e Professor Emérito.

Atualmente é Presidente do Conselho Honorário do Serviço Paz e Justiça na América Latina, Presidente da Liga Internacional pelo Direito e Libertação dos Povos com sede em Milão, Itália e membro do Tribunal Permanente dos Povos.

Na qualidade de membro do Tribunal Permanente dos Povos, participou em março de 1995 de uma nova sessão do Tribunal que tratou da violência e dos direitos fundamentais das crianças.

No mês de junho de 1995 encabeçou a Missão de Paz no conflito de Chiapas (México) por solicitação de organizações e personalidades.

Em dezembro do mesmo ano viajou a Hiroshima para participar junto com outros Prêmios Nobel, da Conferência "Futuro e Esperança".

Atualmente está desenvolvendo com o SERPAJ, o Projeto Aldeia Crianças para a Paz, cujo objetivo é o trabalho com crianças em estado de risco social.

É jurado do Prêmio de Fomento da Paz "Felix Houphouet Boigny" da UNESCO.

Em dezembro de 1996 recebeu o prêmio "Cidadão do Mundo" outorgado por Boston Research Center for the 21st Century.

Desde 1997 participa da "Chamada dos Prêmios Nobel da Paz para as Crianças do Mundo", propondo que a primeira década do novo milênio seja declarada pela ONU, a "Década de uma cultura da Não-Violência".

Este é um brevíssimo relato de atividades e reconhecimentos de Adolfo Perez Esquivel. No Brasil teríamos muito a apresentar: Apoio ao MST, Movimento Sem Teto, os Povos da Floresta, lutas populares, pelos Direitos Humanos e muitos outros.

Buenos Aires 1998

São Paulo 1998



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 02-55

de 20

02 02

10 02

(a)

Adelina

Ad

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 02-10-02
PDL. 31/99 Arquivo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

IV
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

02/10/02

Breno
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/02 às 17:20h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

S. da Comissão de Constituição e Justiça
Em 07 de 10 de 02

Presidente

ADIV. OICAN.
ADIV. OICAN. 10
10.10.02

cb e 10.10.02
apresentado
d. 10.10.02

10.10.02

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11.

Em 30 de 10 de 02

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1550/2002

Folha nº	11	do
Processo	55/02	
Carlos Roberto Silva		
30/11/02		

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2002.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Adolfo Perez Esquivel.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

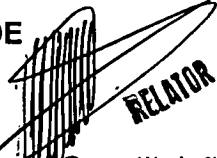
Ressalte-se, no entanto, que até a apreciação em Plenário deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageando, em conformidade com o parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE


RELATOR

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/02.

Pdl0055-02

17 - RELCOM
17-1935/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/11/02
página 504 coluna 04
conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 05/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/10/02 às 11h.

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR RAUL Cortez
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07/11/02

PRESIDENTE

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
publicado S sob folha S n.º 5 12 e 13
Em 09/12/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR
16-1836/2002

Folha nº # 12 # do
Processo 55102
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Adolfo Perez Esquivel.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 11).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade mundial, que se tem destacado por sua luta em prol dos Direitos Humanos, tendo recebido por essa razão, em 1980, o Prêmio Nobel da Paz. Além disso, como artista plástico que é, tem realizado exposições murais e monumentos, dos quais podemos destacar o "Monumento aos Refugiados", localizado na sala central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, na Suíça, e o "Mural dos Povos Latino-Americanos", na catedral de Riobamba, no Equador.

Na década de 70, preocupado com a violência desencadeada em todo o continente latino-americano pelos regimes ditatoriais que por aqui vicejavam, assumiu compromissos e responsabilidades com os grupos e movimentos cristãos que trabalhavam pela libertação, por meios não-violentos, de pessoas perseguidas por aqueles regimes. Apoiou e teve decisiva participação no surgimento de movimentos como o das "Mães da Praça de Maio", o das "Avós da Praça de Maio", o de "Recuperação de Crianças Seqüestradas e Desaparecidas" e o "Serviço Paz y Justicia en America Latina".

Publicou os seguintes livros: "O Cristo do Poncho" e "Os Contos das Semiverdades e Realidades", além de diversas publicações sobre a infância e sobre a situação dos Direitos Humanos na América Latina.

Além do Prêmio Nobel da Paz, Adolfo Perez Esquivel foi declarado cidadão ilustre da cidade de Buenos Aires, além de ter recebido o título de "doutor Honoris Causa" de várias universidades e instituições de ensino as mais afamadas do mundo, incluindo-se a Universidade de São Paulo, em 1994, e recebeu o prêmio "Cidadão do Mundo", outorgado pelo Boston Research Center for the 21st Century, em 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 13 # do

Processo 55/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

Atualmente, desenvolve o projeto "Aldeia Crianças para a Paz" cujo objetivo é o trabalho com crianças em estado de risco social. Também é jurado do prêmio de Fomento da Paz, da UNESCO.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta que a homenagem ora proposta dignifica, antes, a própria instituição que a outorga.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/12/02.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 12 / 02
página 61 coluna 39
Conferido: *[Assinatura]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 09 / 12 / 02

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11/133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 10 / 12 / 2002 às 11 h s.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[Assinatura]*

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 18 de dezembro de 2002

[Assinatura]
Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
publicado sob folha n.º 1147

Em 20/03/03

[Assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0060/2003

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2002

Folha nº #14# do
Processo nº 55/02
SOBRE
Rogério Alves
Reg. 11.084

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Adolfo Perez Esquivel.

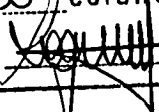
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26.02.03.

Presidente

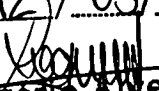
Relator

17 - RELCOM
17-2003/2003

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12 / 03 / 03
pagina 50, coluna 03
Conferido: 

A A. T. M.

Em, 12 / 03 / 03


Rogério Alves

Reg. 11.084

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nest. data, _____ rubricado sob
folha nº 15 / 1 / 1 a) 28/08/03

Mirandolina M.T. Luccas
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
nº 2-55/02 de 20 02

Mirandolina M.T. Luccas
Assistente de Chefe Técnica

DEFERIDO

Gabinete do Vereador Gilberto Natalini

26 AGO 2003

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-1566/2003

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo 55/2002, de minha autoria, que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Adolfo Perez Esquivel.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

Gilberto Natalini
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

21 AGO 2003

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

28 / 08 / 2003

Breno

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>— 75 —</u> fls.
Arquivo em	<u>03-09-2003</u>
O Func.º	<u>Famil</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101258